

TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001 /2020

PROCESSO Nº: P103557/2020

A **COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO** da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA, no uso das atribuições legais atribuídas pela Portaria nº 19/2019-AMA, bem como na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2019 – SEGET/SEFIN/CELIC, vem, mui respeitosamente, solicitar de V. Sa., que seja declarada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para o objeto abaixo relacionado:

1. Prestação de serviços de esterilização cirúrgica de cães e gatos, com procedimentos pré-operatórios (exames laboratoriais-hemograma completo, tricotomia e internação), trans-operatório (cirurgia de esterilização para fêmeas ovariosalpingohisterectomia e para machos orquiectomia) e pós-operatório (assistência ao animal até a retirada dos pontos), e outros tratamentorelacionadosno Anexo I do edital de Credenciamento Nº 003/2018-AMA.

O Presente Termo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

A escolha da contratada, **ANDERSON DE PAIVA BRITO ME-CLINICAVET**, fundamenta-se no fato da referida empresa ser capacitada para a promoção do objeto, bem como ter se credenciado para concretizar os serviços acima referidos pelos preços determinados pelo Poder Público, conforme edital de credenciamento nº 003/2018-AMA.

No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de R\$ 330.120,00 (trezentos e trinta mil, cento e vinte reais).

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Inexigibilidade à apreciação do **Ilmo. Sr. Jorge Vasconcelos Trindade** para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação.

Sobral/CE, 04 de março de 2020.



Carlos Antonio Ávila

Presidente da Comissão Interna de Licitação – Matrícula 2.655


Sanmyo Barros de Albuquerque

Membro da Comissão Interna de Licitação – Matrícula 20.860


Rogilma Muniz Braz Marinho

Membro da Comissão Interna de Licitação – Matrícula 22.246

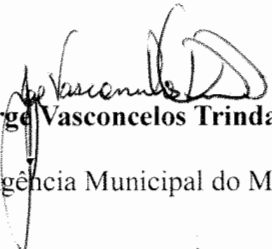
ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

PROCESSO Nº: P103557/2020

Considerando o Termo de Inexigibilidade emitido pela Ilustrada Comissão Interna de Licitação, da Agência Municipal do Meio Ambiente-AMA e considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO o Presente TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação da empresa ANDERSON DE PAIVA BRITO ME-CLINICAVET inscrita no CNPJ sob o Nº 29.038.392/0001-50, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 003/2018 e fundamentando-se no **Caput do Art. 25 e Art. 26, incisos II e III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.**

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral/CE, 04 de março de 2020.


Jorge Vasconcelos Trindade
Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA